



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

### Publicação da Pauta da Sessão Ordinária do dia 15/05/2017

Art. 169 - Nenhuma proposição poderá ser posta em discussão, sem que tenha sido incluída na ordem do dia regularmente publicada, com antecedência mínima de (48) quarenta e oito horas das sessões, salvo disposição em contrário da Lei Orgânica do Município.

Art.165 - Após aprovação da ata, o Presidente determinara ao 1º Secretário, a leitura da matéria do expediente, obedecendo a seguinte ordem:

- I - Expediente oriundo do Prefeito;
- II - Expedientes oriundos de diversos;
- III - Expedientes apresentados por vereador.

### PAUTA

#### PROJETOS DE LEIS

**CM 005/2017 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DESTA CASA LEGISLATIVA E REVOGA DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO”**

**CM 006/2017 - SÚMULA – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**058/2017 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS – AGER/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### MOÇÃO DE APLAUSO

AO DIRETOR DA UNIDADE PRISIONAL DE PARANATINGA - MT  
SR. JOSE CASTRO NETO

AO SERVIDOR DA UNIDADE PRISIONAL DE PARANATINGA – MT  
SR. ADELSON PEREIRA DE OLIVEIRA  
SR. ALDENOR ALVES PEREIRA  
SR. ALEX SCHUENQUENER DE SOUZA  
SR. ANTONIO PEREIRA JUNIOR  
SR. EDEMIL PEREIRA SALDANHA  
SR. FLADEMIR SANTOS CARLINI  
SR. GREICK DIAS DOS SANTOS  
SR. JONAS SIMIONATO SCHUENQUENER  
SR. LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS  
SR. MARCIO MINATTO  
SR. MAYCOM BORILLE  
SR. UGNEI HAGMUSSI ANGELIM  
SR. WILLIAN PATRICIO RODRIGUES



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

A SERVIDORA DA UNIDADE PRISIONAL DE PARANATINGA – MT

SRA. ELIANE PEREIRA PERES  
SRA. LUCIANA FRANCISCA DA SILVA  
SRA. MARCIA REGINA HIPPLER  
SRA. PATRICIA PEREIRA PAIVA

**INDICAÇÕES:**  
076/077/078/079/080/081 e 082/2017

**OFÍCIOS:**  
118/120/121/122 e 123/2017

Art.166 - Na leitura das matérias pelo 1º Secretário, obedecer-se-á a seguinte ordem:

- I - Projetos de Lei;
- II - Projetos de decreto Legislação.
- III - Projetos de Resolução;
- IV - Requerimentos;
- V – Indicações.
- VI - Pareceres das comissões;
- VII - Recursos,
- VIII - Outras matérias.

Sala das Reuniões em 12 de Maio de 2017

Luciana Pereira Silva Oliveira